



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 15/2018/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

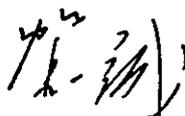
Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Leong Sun lok em 5 de Outubro de 2018:

“Com vista a evitar que o projecto do Metro Ligeiro se torne o ‘elefante branco do século’, e prevenir que surjam novamente as situações de ‘introdução de alterações no progresso das obras’ e ‘divulgação dos custos só depois da adjudicação’, antes de iniciar as obras da próxima fase do Metro Ligeiro, o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes terá de divulgar à sociedade os planeamentos e orçamentos em geral e das diversas partes, para que corresponda aos princípios dos benefícios sociais e económicos.”

Aprovada em 14 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,


Ho Iat Seng.